PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 18/03/19 15h00
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

Lido na Sessão
Em: 19/03/19
Assinatura

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/ 2019

ALTERA OS ARTIGOS 3º E 5º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2010, QUE CRIA A "COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO "MILTON MARTINS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do artigo 13, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 157, §1º, da alínea "d" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º O art. 3º do Decreto Legislativo nº 007/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 3º As Comendas, em número máximo de 15 (quinze), serão entregues anualmente, em Sessão Solene, em comemoração ao aniversário do município de Parauapebas (10 de maio), aos cidadãos e entidades previamente referendadas pelo Plenário da Câmara Municipal de Parauapebas."

Art. 2º O art. 5º do Decreto Legislativo nº 007/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 5º As nomeações para a concessão das Comendas serão feitas por meio de Projeto de Decreto Legislativo, subscrito por qualquer membro da Câmara, e obedecerá aos ritos definidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, sendo que cada Vereador poderá propor, por sessão legislativa, no máximo, 01 (um) Projeto de concessão da honraria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas-Pará, 18 de março de 2019.

Luiz Alberto Moreira Castilho
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo, para alterar a Decreto Legislativo nº 007/2010, que "Cria a Comenda de Mérito Milton Martins e dá outras providências".

O Projeto visa alterar o art. 3º do Decreto Legislativo nº 007/2010, para aumentar, de 10 (dez) para 15 (quinze), o número de Comendas a serem concedidas, anualmente, pela Câmara Municipal durantes as comemorações do aniversário do nosso município, de forma que, considerando o número de Vereadores da atual legislatura, cada parlamentar possa apresentar uma proposição.

Altera, ainda, o art. 5ª do referido Decreto para dispor que as nomeações para a concessão das Comendas serão feitas por meio de Projeto de Decreto Legislativo, subscrito por 01 (um) ou mais Vereadores, e que a sua tramitação obedecerá aos ritos definidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas. Prevê também que cada Vereador poderá propor, por sessão legislativa, no máximo, 01 (um) Projeto de concessão da honraria.

As alterações propostas apresentam relevância na medida em que possibilita, de forma igualitária, a cada Vereador a oportunidade de homenagear um cidadão ou entidade com a honraria, e retira a necessidade de ser subscrito por 03 (três) Vereadores, deixando o critério de iniciativa de propositura da matéria em consonância com os dispositivos do Regimento Interno que tratam da concessão de moções e títulos de cidadão honorário.

Senhores Vereadores, são estas as considerações que justificam o encaminhamento do presente Projeto de Decreto Legislativo a esse Egrégio Plenário, na certeza de que Vossas Excelências comungam com esta iniciativa e que não medirão esforços em discuti-lo e aprová-lo.

Parauapebas-Pará, 18 de março de 2019.

Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador - PROS

AVENIDA F – LOTE 33, QUADRA ESPECIAL – BAIRRO BEIRA RIO II - CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913